

## VIII CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2015



Realização da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo  
Estado de São Paulo/Brasil e Província de Toyama/Japão

### JUSTIFICATIVA

O Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama no Japão, realizado desde 1997, é um evento que busca reunir em um mesmo espaço, os diversos campos da cultura, arte, teatro, dança, ikebana, cerimônia do chá, artes plásticas e literatura. O programa do Festival inclui exposição de destacadas obras infanto-juvenis, produzidas por autores de até 15 anos de idade, vindas de várias localidades.

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo participa desde 2007 com o “Concurso de Desenho Toyama” que incentiva a pesquisa, a busca de conhecimento da cultura japonesa, a produção artística e divulgação dos trabalhos de alunos da escola pública paulista.

Para dar continuidade, o tema “**Hanami Matsuri**” foi escolhido para a **oitava edição em 2015**. Serão selecionadas e encaminhadas para a Província de Toyama produções de estudantes da rede estadual de São Paulo que participarão da exposição.

O **Festival das flores de cerejeiras** é um tema que possibilita através da estética, sensibilidade e criatividade, o desenvolvimento de práticas pedagógicas focadas na tradição cultural japonesa, existente há séculos e vivenciada pela maioria das famílias durante o Equinócio da Primavera, no Japão.

### OBJETIVOS

- Promover a cultura entre jovens estudantes de São Paulo/Brasil e de Toyama/Japão;
- Conhecer, valorizar e respeitar uma das tradições da cultura japonesa presente nas diferentes regiões do Estado de São Paulo;
- Desenvolver a apreciação artística, estética e simbólica na produção em Arte;
- Fazer do desenho e da pintura um importante canal de comunicação e expressão, único e pessoal;
- Divulgar as produções de alunos da escola pública paulista no Festival Infantil de Arte e Cultura da Província de Toyama/Japão.

### PARTICIPANTES

Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais, no Centro de Estudos de Línguas (CELS) - Japonês, das escolas da rede pública estadual, com até 15 anos de idade.

### CATEGORIA

Desenho

### TEMA

**Hanami Matsuri**

## DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Realização de pesquisa sobre **Hanami Matsuri**;
- Conhecimento, valorização, conservação da tradição japonesa;
- Aplicação na composição artística, dos elementos da linguagem visual (cores, linhas, formas, texturas) e dos elementos simbólicos que fazem referência ao tema e ao título da obra.

## OBSERVAÇÕES

- O desenho deverá ser composto exclusivamente pela linguagem não verbal;
- Deverá ter um título correspondente ao tema no desenho apresentado;
- Os critérios de participação e subsídios para a pesquisa do tema ficarão disponíveis em [www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br)

## APRESENTAÇÃO

O desenho deverá obrigatoriamente ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações:

- Papel: Canson ou cartolina;
- Dimensões da obra: 40 cm x 55 cm (retangular);
- Sem margem e sem moldura;
- Técnica: pintura com lápis de cor, guache, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou giz de cera;
- Verso da Obra: colar uma etiqueta (modelo anexo), com informações digitadas ou em letras legíveis, conforme especificações abaixo:

Nome do Projeto: **VIII Concurso de Desenho Toyama 2015**

. Nome do aluno:

. RG:

. Data de Nascimento:

. Sexo

. Título da Obra:

. Técnica Utilizada:

. Nome da Escola:

. Série e Turma do Aluno:

. Nome do Professor Orientador:

. Diretoria de Ensino:

. Município, Estado, País:

. Data:

*Observação: No encaminhamento às instâncias julgadoras, o desenho não deverá ser dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a não danificar a obra.*

## CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará por adesão da escola;
- Os alunos deverão estar matriculados no Ensino Fundamental séries iniciais, finais ou no Centro de Estudos de Línguas (CELS)-Japonês, da rede pública estadual de ensino, com até 15 anos de idade;
- O desenho deve ser individual;
- Cada aluno poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho;
- Os desenhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob a orientação do professor da classe e/ ou de Arte, que deverá ser o responsável pela autenticidade da produção;
- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A avaliação dos desenhos levará em conta:
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade plástica na aplicação da técnica de pintura e na utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados na obra;
- Harmonia e composição artística;
- Pertinência ao tema proposto;
- Relação do título com a obra produzida;
- Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas.

## FASES

### 1. Escola: até 06/07

O diretor formará uma comissão composta por 03 (três) professores sendo, pelo menos, um de Arte que realizará a seleção de 03 (três) desenhos: 01(um) do Ensino Fundamental anos iniciais e 01(um) do Ensino Fundamental anos finais, 01(um) do Centro de Estudos de Línguas (CELS) - Japonês.

A escola que possuir apenas Ensino Fundamental anos iniciais ou Ensino Fundamental anos finais deverá encaminhar apenas 01(um) desenho.

A Escola encaminhará até 06/07 todos os desenhos recebidos devidamente embalados, sem enrolar ou dobrar, para a SEE/EFAP/CRE Mario Covas, no seguinte endereço:

VIII Concurso de Desenho Toyama 2015  
Secretaria de Estado da Educação - CRE MARIO COVAS  
Avenida Rio Branco, 1.260, Campos Elíseos - São Paulo - SP  
CEP 01206-001

### 2. Estadual/SEE: até 24/07

A Secretaria de Estado da Educação constituirá Comissão de Especialistas para realizar a seleção de 15 (quinze) desenhos que serão enviados à Associação Artística e Cultural da Província de Toyama/Japão, e farão parte da exposição, em setembro de 2015, em Toyama/Japão. Os professores e alunos dos quinze trabalhos selecionados receberão Certificado de Participação.

## CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de participação – até 19/06;

Produção na Escola, Seleção e Envio dos desenhos para o CRE Mario Covas – até 06/07;

Encaminhamento para cadastro e autorização no IPHAN - até 15/07;

Divulgação dos resultados - a partir de 27/07;

Envio dos desenhos ao Japão/Toyama – até 27/07.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação das escolas e dos alunos implica na concordância com o regulamento.

A Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os desenhos recebidos, nome e imagens dos participantes.

As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.

O material de apoio necessário à realização do concurso nas diversas fases será divulgado pelo Portal do Centro de Referência em Educação “Mario Covas” [www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br)

A produção do desenho deverá ser inédita e respeitar o tema.

Os desenhos que apresentarem textos em sua composição serão desclassificados.

Na fase estadual, os desenhos apresentados, não serão devolvidos.

Os resultados serão divulgados no site do Centro de Referência em Educação “Mario Covas” [www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br)

Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação “Mario Covas”, pelo e-mail: [premioseconcursosCRE@edunet.sp.gov.br](mailto:premioseconcursosCRE@edunet.sp.gov.br)

## ANEXOS

- . Autorização
- . Etiqueta de Identificação
- . Etiqueta com endereço para o envio ao CRE Mario Covas.